



Câmara Municipal

EDITAL N.º 104/2017

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:

Torna público, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, por seu despacho de 01 de junho de 2017, foi colocado em situação de mobilidade interna intercarreiras, a partir do dia 01.06.2017 e pelo prazo de 18 meses, o trabalhador José Filipe Ferreira Pereira (Assistente Operacional), para o exercício de funções de Assistente Técnico. Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Artigo 153.º, do anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º 3, do artigo 38.º, da LOE_2015, mantido em vigor pelo artigo 19.º, da LOE_2017, o trabalhador passou a ser remunerado pela 1.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente a € 683,13, com efeitos a 1 de Junho de 2017.

Albergaria-a-Velha, 05 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

